



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 572, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 416, de 20 de julho de 2021; o e-mail encaminhado pelo membro da Comissão para a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 20 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 416, de 2021, que trata de elaboração de minuta com critérios, perfil profissional e procedimentos gerais para a prestação de serviço voluntário no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA